



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.285/2014

NOMEIA PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2009 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital 01/2009, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2009, através do Decreto nº 2.918/2012 e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2009 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, 96 e 97/2011 e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2009, abaixo relacionados:

Ord	NOME	CARGO	CLAS.
01	ANA LUCIA FALCO	BIOLOGO	5
01	MARLI MOREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	82
02	PATRICIA APARECIDA ALVES GARCIAS	ENFERMEIRO	83
03	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	84
01	TARCIA PINHEIRO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40
01	MILTON SOARES FRANCA JUNIOR	MOTORISTA	149
02	ADRIANO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	150
01	MARINA BORGES E SILVA	PSICOLOGO	32
01	NUBIA COSTA FREITAS	SECRETARIO ESCOLAR	21
01	SANDRA BEATRIZ DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	222
02	VIVIANE CYLENE CAETANO	SERVENTE ESCOLAR	223
03	RUTH AMARAL GERALDO ABRAO	SERVENTE ESCOLAR	224
04	ANDREIA FERREIRA LIMA	SERVENTE ESCOLAR	225
05	LEIDIANA BEATRIZ FAGUNDES	SERVENTE ESCOLAR	226



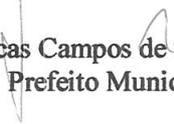
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os servidores nomeados terão o prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar no ato da posse toda a documentação prevista no item 16.3 do Edital nº 01/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura www.patrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 08 de julho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/07/2014
pág. 31 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014